
 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000356				
	Data e Hora de Emissão 01/11/2017 18:10:39				
 PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 08.083.926/0001-08 Inscrição Municipal: 0.388.977-7 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: APLICANET INFORMATICA LTDA Nome Fantasia: APLICANET INFORMATICA Tel.: 2134313799 Endereço: RUA CAROLINA MACHADO 160, LOJA B - MADUREIRA - CEP: 21351-021 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: alan@aplicanet.com.br	Código de Verificação JHNU-GLW4				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 951.881.006-06 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: SÓSTENES SILVA CAVALCANTE Endereço: RUA PROF NEHEMIAS GUEIROS 243, APTO 203 - RECREIO DOS BANDEIRANTES Tel.: (21)982685662 CEP: 22790-030 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: dep.sostenescavalcante@camara.leg.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Ref. 10/2017 Serviços prestados: - Envio de E-mails quinzenais - Newsletter; - Consultoria em toda área de Informática; - Atualização e Administração do Site do Deputado; - Administração da Página do Facebook do Deputado; - Administração do Perfil do Twitter do Deputado; - Administração do Perfil do Instagram do Deputado; - Administração do Perfil do YouTube do Deputado; - Relatório Completo Mensal; - Criação de Imagens para Divulgação nas Mídias Sociais e Site - Envio de Mensagens Eletrônicas SMS e WhatsApp; Textos: 1 - Olá, sou o membro da Frente Parlamentar Mista de Segurança Pública em Defesa dos Municípios. Envie sua opinião ou sugestão para www.facebook.com/sostenescavalcante 2 - Olá, Sou o 1º Tesoureiro da Frente Parlamentar Evangélica. Envie sua opinião ou sugestão para www.facebook.com/sostenescavalcante 3 - Acompanhe nosso mandato no nosso site www.sostenescavalcante.com.br					
VALOR DA NOTA = R\$ 6.000,00					
Serviço Prestado 01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Crédito Gerado (R\$) 12,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.					



RECIBO

Recebi do senhor Sóstenes Silva Cavalcante o valor de R\$6.000,00, referente ao serviço prestado pela empresa APLICANET INFORMÁTICA descrito na nota fiscal nº 356 , referente ao mês OUTUBRO/2017.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2017.

Att,



Alan dos Santos
(sócio administrativo)